

Jornal Oficial da União Europeia

C 71



Edição em língua
portuguesa

61.º ano

Comunicações e Informações

24 de fevereiro de 2018

Índice

II Comunicações

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2018/C 71/01	Não oposição a uma concentração notificada (Processo M.8761 — ReAssure/Actaeon) (¹)	1
--------------	---	---

IV Informações

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Conselho

2018/C 71/02	Aviso à atenção das pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2012/642/PESC do Conselho e no Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho que impõem medidas restritivas contra a Bielorrússia	2
2018/C 71/03	Aviso à atenção dos titulares de dados a que se aplicam as medidas restritivas previstas no Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho, que impõe medidas restritivas contra a Bielorrússia	3

PT

(¹) Texto relevante para efeitos do EEE.

Comissão Europeia

2018/C 71/04	Taxas de câmbio do euro	4
--------------	-------------------------------	---

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

2018/C 71/05	Lista das autoridades habilitadas a emitir licenças de exportação de bens culturais, publicada em conformidade com o artigo 3.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 116/2009 do Conselho	5
--------------	--	---

V Avisos**PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA****Comissão Europeia**

2018/C 71/06	Notificação prévia de uma concentração (Processo M.8752 — CPPIB/BHL/BGL) — Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado (¹)	29
--------------	---	----

OUTROS ATOS**Comissão Europeia**

2018/C 71/07	Publicação de um pedido de aprovação de uma alteração menor nos termos do artigo 53.º, n.º 2, segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios	31
--------------	--	----

(¹) Texto relevante para efeitos do EEE.

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA**COMISSÃO EUROPEIA****Não oposição a uma concentração notificada****(Processo M.8761 — ReAssure/Actaeon)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2018/C 71/01)

Em 19 de fevereiro de 2018, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada e declará-la compatível com o mercado interno. Esta decisão baseia-se no artigo 6.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho⁽¹⁾. O texto integral da decisão apenas está disponível na língua inglesa e será tornado público após terem sido suprimidos quaisquer segredos comerciais que possa conter. Poderá ser consultado:

- no sítio Web Concorrência da Comissão, na secção consagrada à política da concorrência (<http://ec.europa.eu/competition/mergers/cases/>). Este sítio permite aceder às decisões respeitantes às operações de concentração a partir da denominação da empresa, do número do processo, da data e do setor de atividade,
- em formato eletrónico, no sítio EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>), que proporciona o acesso em linha ao direito comunitário, através do número do documento 32018M8761.

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

IV

*(Informações)***INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA****CONSELHO****Aviso à atenção das pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2012/642/PESC do Conselho e no Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho que impõem medidas restritivas contra a Bielorrússia**

(2018/C 71/02)

Comunica-se a seguinte informação às pessoas e entidades que constam do anexo da Decisão 2012/642/PESC do Conselho⁽¹⁾, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2018/280 do Conselho⁽²⁾, e do anexo I do Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho⁽³⁾, que impõem medidas restritivas contra a Bielorrússia.

O Conselho da União Europeia, depois de ter reapreciado a lista das pessoas e entidades designadas nos anexos supramencionados, determinou que as medidas restritivas previstas na Decisão 2012/642/PESC e no Regulamento (CE) n.º 765/2006 deverão continuar a aplicar-se a essas pessoas. Os fundamentos para a designação das pessoas em causa constam das entradas pertinentes dos referidos anexos.

Chama-se a atenção das pessoas em causa para a possibilidade de apresentarem às autoridades competentes do(s) Estado(s)-Membro(s) pertinente(s), indicadas nos sítios Web referidos no anexo II do Regulamento (CE) n.º 765/2006, um requerimento no sentido de serem autorizadas a utilizar fundos congelados para suprir necessidades básicas ou efetuar pagamentos específicos (cf. artigo 3.º do regulamento).

Essas pessoas podem enviar ao Conselho um requerimento antes de 31 de dezembro de 2018, acompanhado de documentação justificativa, para que seja reapreciada a decisão de as incluir na lista supracitada, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
DG C 1C
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelas/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Correio eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

As informações recebidas serão tomadas em consideração para efeitos da revisão periódica da lista das pessoas e entidades designadas, a efetuar pelo Conselho, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, da Decisão 2012/642/PESC e do artigo 8.º-A, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 765/2006.

⁽¹⁾ JO L 285 de 17.10.2012, p. 1.

⁽²⁾ JO L 54 de 24.2.2018, p. 16.

⁽³⁾ JO L 134 de 20.5.2006, p. 1.

Aviso à atenção dos titulares de dados a que se aplicam as medidas restritivas previstas no Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho, que impõe medidas restritivas contra a Bielorrússia

(2018/C 71/03)

Nos termos do artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho⁽¹⁾, chama-se a atenção dos titulares de dados para as seguintes informações:

A base jurídica do tratamento dos dados é o Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho⁽²⁾.

O responsável pelo referido tratamento é o Conselho da União Europeia, representado pelo Diretor-Geral da Direção-Geral C (Negócios Estrangeiros, Alargamento e Proteção Civil) do Secretariado-Geral do Conselho, e o serviço encarregado do tratamento é a Unidade 1C da DG C, que pode ser contactada para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
DG C 1C
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelas/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

O objetivo do tratamento dos dados é elaborar e atualizar a lista de pessoas sujeitas a medidas restritivas nos termos do Regulamento (CE) n.º 765/2006.

Os titulares de dados são as pessoas singulares que preenchem os critérios de inclusão na lista estabelecidos no referido regulamento.

Os dados pessoais recolhidos incluem os dados necessários para a identificação correta da pessoa em causa, a fundamentação e os restantes dados conexos.

Se necessário, os dados pessoais recolhidos podem ser comunicados ao Serviço Europeu para a Ação Externa e à Comissão.

Sem prejuízo das restrições impostas pelo artigo 20.º, n.º 1, alíneas a) e d), do Regulamento (CE) n.º 45/2001, as respostas aos pedidos de acesso, de retificação ou de oposição serão dadas nos termos da Secção 5 da Decisão 2004/644/CE do Conselho⁽³⁾.

Os dados pessoais serão guardados durante cinco anos, a contar do momento em que o titular de dados for retirado da lista das pessoas sujeitas ao congelamento de bens ou em que a validade da medida caducar, ou enquanto durar o processo em tribunal, caso tenha sido interposta ação judicial.

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 45/2001, os titulares de dados podem recorrer à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

⁽¹⁾ JO L 8 de 12.1.2001, p. 1.

⁽²⁾ JO L 134 de 20.5.2006, p. 1.

⁽³⁾ JO L 296 de 21.9.2004, p. 16.

COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro (¹)

23 de fevereiro de 2018

(2018/C 71/04)

1 euro =

	Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio	
USD	dólar dos Estados Unidos	1,2299	CAD	dólar canadiano	1,5614
JPY	iene	131,28	HKD	dólar de Hong Kong	9,6219
DKK	coroa dinamarquesa	7,4469	NZD	dólar neozelandês	1,6864
GBP	libra esterlina	0,87940	SGD	dólar singapurense	1,6254
SEK	coroa sueca	10,0583	KRW	won sul-coreano	1 324,37
CHF	franco suíço	1,1505	ZAR	rand	14,2239
ISK	coroa islandesa	123,90	CNY	iuane	7,7914
NOK	coroa norueguesa	9,6770	HRK	kuna	7,4365
BGN	lev	1,9558	IDR	rupia indonésia	16 820,11
CZK	coroa checa	25,337	MYR	ringgit	4,8135
HUF	forint	312,88	PHP	peso filipino	63,719
PLN	zlotí	4,1698	RUB	rublo	69,4480
RON	leu romeno	4,6550	THB	baht	38,668
TRY	lira turca	4,6575	BRL	real	3,9875
AUD	dólar australiano	1,5720	MXN	peso mexicano	22,8385
			INR	rupia Indiana	79,6515

(¹) Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Lista das autoridades habilitadas a emitir licenças de exportação de bens culturais, publicada em conformidade com o artigo 3.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 116/2009 do Conselho⁽¹⁾

(2018/C 71/05)

Estado-Membro	Autoridades emissoras
BÉLGICA	<p>Vlaamse Gemeenschap Departement Cultuur, Jeugd en Media Arenbergstraat 1000 Brussel BELGIQUE/BELGIË</p> <p>Communauté Française Ministère de la Communauté française Administration générale de la Culture Direction du Patrimoine culturel Boulevard Léopold II, 44 1080 Bruxelles BELGIQUE/BELGIË</p> <p>Deutschsprachige Gemeinschaft Ministerium der Deutschsprachigen Gemeinschaft Fachbereich Kultur und Jugend Gospertstrasse 1 4700 Eupen BELGIQUE/BELGIË</p>
BULGÁRIA	<p>Ministério da Cultura DG Inspeção para a Proteção do Património Cultural 17 Alexander Stamboliyski Blvd. 1040 Sofia БЪЛГАРИЯ/BULGÁRIA</p> <p>Министерство на културата ГД „Инспекторат за опазване на културното наследство“ бул. „Александър Стамболов“ № 17 София 1040 БЪЛГАРИЯ/BULGÁRIA</p>
REPÚBLICA CHECA	<p>Ministerstvo kultury ČR Maltézské náměstí 471/1 118 01 Praha 1 ČESKÁ REPUBLIKA/REPÚBLICA CHECA</p> <p>Ministerstvo vnitra ČR (responsável pelos arquivos) Milady Horákové 133 166 21 Praha 6 ČESKÁ REPUBLIKA/REPÚBLICA CHECA</p>

⁽¹⁾ JO L 39 de 10.2.2009, p. 1.

Estado-Membro	Autoridades emissoras
DINAMARCA	<p>Kulturværdiudvalget Det Kongelige Bibliotek Søren Kierkegaards Plads 1 1221 København K DANMARK/DINAMARCA</p>
ALEMANHA	<p>Autoridades emissoras nos Länder</p> <p>Baden-Württemberg</p> <p>Badischen Landesmuseum Karlsruhe Schlossbezirk 10 76131 Karlsruhe DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Allgemein und Spezifisch offene Genehmigungen Ministerium für Wissenschaft, Forschung und Kunst Baden-Württemberg Abteilung 5/Referat 54 Königstraße 46 70173 Stuttgart DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Bayern</p> <p>Allgemein und Spezifisch offene Genehmigungen Bayerisches Staatsministerium für Bildung und Kultus, Wissenschaft und Kunst Referat XI.3 Salvatorstr. 2 80333 München DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Berlin</p> <p>Senatsverwaltung für Kultur und Europa Referat Kulturelle Grundsatzangelegenheiten Brunnenstr. 188-190 10119 Berlin DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Brandenburg</p> <p>Ministerium für Wissenschaft, Forschung und Kultur des Landes Brandenburg Abteilung 3/Referat 31 Dortustraße 36 14467 Potsdam DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Freie und Hansestadt Bremen</p> <p>Der Senator für Kultur Referat 11 Altenwall 15/16 28195 Bremen DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Freie und Hansestadt Hamburg</p> <p>Behörde für Kultur und Medien Staatsarchiv Kattunbleiche 19 22041 Hamburg DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>Hessen</p> <p>Hessisches Ministerium für Wissenschaft und Kunst Referat IV 5 Rheinstrasse 23-25 65185 Wiesbaden DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p>
	<p>Mecklenburg-Vorpommern</p> <p>Ministerium für Bildung, Wissenschaft und Kultur des Landes Mecklenburg-Vorpommern Abteilung Kultur Referat 440 Werderstraße 124 19055 Schwerin DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p>
	<p>Niedersachsen</p> <p><i>Für Kulturgut</i></p> <p>Niedersächsisches Landesamt für Denkmalpflege Zentrale Verwaltung und Justiziariat Scharnhorststraße 1 30175 Hannover DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p><i>Für Archivgut</i></p> <p>Niedersächsische Staatskanzlei Abteilung 2/Referat 201 Planckstraße 2 30169 Hannover DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p>
	<p>Allgemein und Spezifisch offene Genehmigungen</p> <p><i>Für Kulturgut</i></p> <p>Niedersächsisches Ministerium für Wissenschaft und Kultur Abteilung 3/Referat 35 Leibnizufer 9 30169 Hannover, Niedersachsen DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p>
	<p>Nordrhein-Westfalen</p> <p>Ministerium für Kultur und Wissenschaft des Landes Nordrhein-Westfalen Völklinger Straße 49 40221 Düsseldorf DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Rheinland-Pfalz</p> <p>Ministerium für Wissenschaft, Weiterbildung und Kultur Mittlere Bleiche 61 55116 Mainz DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>Saarland Ministerium für Bildung und Kultur Referat E 6 Trierer Straße 33 66111 Saarbrücken DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Sachsen <i>Für Kulturgut</i> Staatliche Kunstsammlungen Dresden Residenzschloss Taschenberg 2 01067 Dresden DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p><i>Für Archivgut</i> Sächsisches Staatsministerium des Innern Referat 15 Wilhelm-Buck-Str. 2 01097 Dresden DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Sachsen-Anhalt <i>Für Kulturgut</i> Staatskanzlei und Ministerium für Kultur des Landes Sachsen Anhalt Hegelstraße 42 39104 Magdeburg DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p><i>Für Archivgut</i> Ministerium für Inneres und Sport des Landes Sachsen-Anhalt Referat 15 Halberstädter Strasse 2/Am „Platz des 17. Juni“ 39112 Magdeburg DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Schleswig-Holstein Ministerium für Bildung, Wissenschaft und Kultur des Landes Schleswig-Holstein Referat Kulturelles Erbe Postfach 7124 24171 Kiel DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>Thüringen Thüringer Staatskanzlei Abteilung 4 / Referat 43 Regierungsstraße 73 99084 Erfurt DEUTSCHLAND/ALEMANHA</p> <p>ESTÓNIA Muinsuskaitseamet (Conselho Nacional do Património) Pikk 2 10 123 Tallinn EESTI/ESTÓNIA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
IRLANDA	Department of Culture, Heritage and the Gaeltacht New Road Killarney Co. Kerry V93 A49X IRELAND/IRLANDA
GRÉCIA	Ministério da Cultura grego, 1) Direção de Gestão do Arquivo Nacional dos Monumentos, da Documentação e da Proteção dos Bens Culturais Departamento de Supervisão das Coleções Arqueológicas Privadas e dos Antiquários 13 Polygnotou str. 105 55 Αθήνα/Athens ΕΛΛΑΣ/GRÉCIA 2) Direção de Museus Departamento de Exposições 5 Themistokleous str. 106 77 Αθήνα/Athens ΕΛΛΑΣ/GRÉCIA
ESPAÑA	Ministerio de Educación, Cultura y Deporte Dirección General de Bellas Artes y Patrimonio Cultural Subdirección General de Protección del Patrimonio Histórico Español Plaza del Rey, nº 1 28071 Madrid ESPAÑA/ESPAÑHA
FRANÇA	Ministère de la Culture et de la Communication Direction Générale des Patrimoines Service des Musées de FRANCE/FRANÇA 6, rue des Pyramides 75001 Paris FRANCE/FRANÇA/FRANÇA Ministère de la Culture et de la Communication Direction Générale des Médias et des Industries Culturelles Service du livre et de la lecture 182, rue Saint-Honoré 75001 Paris FRANCE/FRANÇA Ministère de la Culture et de la Communication Direction Générale des Patrimoines Service du patrimoine 182, rue Saint-Honoré 75001 Paris FRANCE/FRANÇA Ministère de la Culture et de la Communication Direction Générale des Patrimoines Service Interministériel des Archives de FRANCE/FRANÇA 60, rue des Francs-Bourgeois 75003 Paris FRANCE/FRANÇA

Estado-Membro	Autoridades emissoras
CROÁCIA	<p>1. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Dubrovnik C. Zuzorić 6 20000 Dubrovnik CROATIA/CROÁCIA/CROÁCIA</p> <p>1. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Dubrovniku C. Zuzorić 6 20000 Dubrovnik HRVATSKA</p> <p>2. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Karlovac A. Vraniczanyja 6 47000 Karlovac CROATIA/CROÁCIA/CROÁCIA</p> <p>2. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Karlovcu A. Vraniczanyja 6 47000 Karlovac HRVATSKA</p> <p>3. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Osijek Kuhačeva 27 31000 Osijek CROATIA/CROÁCIA/CROÁCIA</p> <p>3. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Osijeku Kuhačeva 27 31000 Osijek HRVATSKA</p> <p>4. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Pula Ul. Grada Graza 2 52000 Pula CROATIA/CROÁCIA/CROÁCIA</p> <p>4. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Puli Ul. Grada Graza 2 52000 Pula HRVATSKA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>5. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Varaždin Gundulićeva 2 42000 Varaždin CROATIA/CROÁCIA</p>
	<p>5. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Varaždinu Gundulićeva 2 42000 Varaždin HRVATSKA</p>
	<p>6. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Split Porinova bb 21000 Split CROATIA/CROÁCIA</p>
	<p>6. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Splitu Porinova bb 21000 Split HRVATSKA</p>
	<p>7. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Šibenik J. Čulinovića 1/3 22000 Šibenik CROATIA/CROÁCIA</p>
	<p>7. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Šibeniku J. Čulinovića 1/3 22000 Šibenik HRVATSKA</p>
	<p>8. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Rijeka Užarska 26 51000 Rijeka CROATIA/CROÁCIA</p>
	<p>8. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Rijeci Užarska 26 51000 Rijeka HRVATSKA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>9. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Zadar I. Smiljanića 3 23000 Zadar CROATIA/CROÁCIA</p> <p>9. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Zadru I. Smiljanića 3 23000 Zadar HRVATSKA</p>
	<p>10. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Zagreb Mesnička 49 10000 Zagreb CROATIA/CROÁCIA</p> <p>10. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Zagrebu Mesnička 49 10000 Zagreb HRVATSKA</p>
	<p>11. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Požega M. Peića 3 34000 Požega CROATIA/CROÁCIA</p> <p>11. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Požegi M. Peića 3 34000 Požega HRVATSKA</p>
	<p>12. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Bjelovar Trg E. Kvaternika 6 43000 Bjelovar CROATIA/CROÁCIA</p> <p>12. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Bjelovaru Trg E. Kvaternika 6 43000 Bjelovar HRVATSKA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>13. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Gospić Budačka 12 53000 Gospić CROATIA/CROÁCIA</p>
	<p>13. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Gospiću Budačka 12 53000 Gospić HRVATSKA</p>
	<p>14. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Trogir Gradska 41 21220 Trogir CROATIA/CROÁCIA</p>
	<p>14. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Trogiru Gradska 41 21220 Trogir HRVATSKA</p>
	<p>15. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Krapina Magistratska 12 49000 Krapina CROATIA/CROÁCIA</p>
	<p>15. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Krapini Magistratska 12 49000 Krapina HRVATSKA</p>
	<p>16. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Sisak I. Međtrovića 28 44000 Sisak CROATIA/CROÁCIA</p>
	<p>16. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Sisku I. Međtrovića 28 44000 Sisak HRVATSKA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>17. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Imotski A. Starčevića 7 21260 Imotski CROATIA/CROÁCIA</p> <p>17. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Imotskom A. Starčevića 7 21260 Imotski HRVATSKA</p>
	<p>18. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Slavonski Brod A. Starčevića 43 35000 Slavonski Brod CROATIA/CROÁCIA</p> <p>18. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Slavonskom Brodu A. Starčevića 43 35000 Slavonski Brod HRVATSKA</p>
	<p>19. Ministério da Cultura Direção da Proteção do Património Cultural Departamento da Conservação em Vukovar Županijska 5 32000 Vukovar CROATIA/CROÁCIA</p> <p>19. Ministarstvo kulture Uprava za zaštitu kulturne baštine Konzervatorski odjel u Vukovaru Županijska 5 32000 Vukovar HRVATSKA</p>
	<p>20. Cidade de Zagreb Instituto Municipal para a Proteção dos Monumentos Culturais e da Natureza Kuševićeva 2 10000 Zagreb CROATIA/CROÁCIA</p> <p>20. Grad Zagreb Gradske zavod za zaštitu spomenika kulture i prirode Kuševićeva 2 10000 Zagreb HRVATSKA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
ITÁLIA	<p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI ANCONA Soprintendenza Belle Arti e Paesaggio delle Marche Piazza del Senato, 15 - 60121 ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI BARI Via Pier l'Eremita-ex convento S. Chiara, 25 - 70122 ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI BOLOGNA Viale delle Belle Arti, 52 40126 Bologna ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI BRERA Via Brera, 28 20121 Milano ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI CAGLIARI Via Cesare Battisti, 2 09123 Cagliari ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI FIRENZE Piazza Pitti, 1 50125 Firenze ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI GENOVA Via Balbi, 10 16126 Genova ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI MILANO Corso Magenta, 24 20123 Milano ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI NAPOLI Piazza Plebiscito, 1- Palazzo Reale 80132 Napoli ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI PALERMO Via P. Calvi, 13 90139 Palermo ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI PERUGIA Via Ulisse Rocchi, 71 - 06123 ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI PISA Lungarno Pacinotti, 46 56126 Pisa ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI ROMA Via Cernaia, 1 00185 Roma ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI SASSARI Piazza S. Agostino, 2 - 07100 ITALIA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI SIENA Via Di Città, 138 - 53100 ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI TORINO Via Accademia delle Scienze, 5 10123 Torino ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI TRIESTE Piazza della Libertà, 7 - 34135 ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI UDINE Via Zanon, 22 - 33100 ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI VENEZIA Piazza San Marco, 1 30124 Venezia ITALIA</p> <p>UFFICIO ESPORTAZIONE DI VERONA Piazza San Fermo 3A 37121 Verona ITALIA</p>
CHIPRE	<p>Diretor do Departamento de Antiguidades do Ministério dos Transportes, das Comunicações e das Obras Públicas 1, Museum street 1516 Λευκωσία/Nicosia ΚΥΠΡΟΣ/CHIPRE</p> <p>Diretor dos Serviços Culturais do Ministério da Educação e da Cultura Kimonos and Thoukididou street 1434 Λευκωσία/Nicosia ΚΥΠΡΟΣ/CHIPRE</p> <p>Secretário do Serviço de Arquivos Públicos do Ministério da Justiça e da Ordem Pública Arquivos do Estado 1461 Λευκωσία/Nicosia ΚΥΠΡΟΣ/CHIPRE</p> <p>Diretor do Departamento de Estudos Geológicos do Ministério da Agricultura, dos Recursos Naturais e do Ambiente Serviço de Geologia de Chipre 1415 Λευκωσία/Nicosia ΚΥΠΡΟΣ/CHIPRE</p> <p>Diretor do Departamento do Ambiente do Ministério da Agricultura, dos Recursos Naturais e do Ambiente Serviço do Ambiente 1498 Λευκωσία/Nicosia ΚΥΠΡΟΣ/CHIPRE</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	Diretor da Biblioteca Nacional do Ministério da Educação e da Cultura Biblioteca de Chipre 1011 Λευκωσία/Nicosia ΚΥΠΡΟΣ/CHIPRE
LETÓNIA	Valsts kultūras pieminekļu aizsardzības inspekcija Inspeção Nacional para a Proteção do Património Mazā Pils iela 19 Rīga, LV-1050 LATVIA
LITUÂNIA	Kulturos paveldo departamentas prie Kulturosministerijos Departamento do Património Cultural do Ministério da Cultura Snipiskiu g. 3 Snipiskiu st. 3 LT-09309 Vilnius LIETUVA/LITUÂNIA
LUXEMBURGO	Ministère de la Culture 4, bd Roosevelt 2450 Luxembourg LUXEMBOURG/LUXEMBURGO
HUNGRIA	Miniszterelnökség — Örökségvédelmi Hatósági Főosztály — Műtárgyfelügyeleti Hatósági Osztály [Gabinete do Primeiro-Ministro — Inspeção dos Bens Culturais] H-1014 Budapest, Táncsics M. u. 1. MAGYARORSZÁG/HUNGRIA
MALTA	The Superintendence of Cultural Heritage 173, St. Christopher Street, Valletta VLT 2000 MALTA
PAÍSES BAIXOS	Ministério da Educação, da Cultura e da Ciência Inspeção do Património Cultural P.O. Box 16478 NL-2500 BL Haia NEDERLAND/PAÍSES BAIXOS
ÁUSTRIA	Bundesdenkmalamt Hofburg, Säulenstiege 1010 Wien ÖSTERREICH/ÁUSTRIA
<i>Para os arquivos:</i>	
	Österreichisches Staatsarchiv Nottendorfer Gasse 2 1030 Wien ÖSTERREICH/ÁUSTRIA
POLÓNIA	Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Białymstoku ul. Dojlidy Fabryczne 23 15-554 Białystok POLSKA/POLÓNIA

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Białymstoku Delegatura w Łomży ul. Nowa 2 18-400 Łomża POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Białymstoku Delegatura w Suwałkach ul. Sejneńska 13 16-400 Suwałki POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Gdańsku ul. Dyrekcyjna 2-4 80-852 Gdańsk POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Gdańsku Delegatura w Słupsku ul. Jaracza 6 76-200 Słupsk POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Katowicach ul. Francuska 12 40-015 Katowice POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Katowicach Delegatura w Bielsku-Białej ul. Powstańców Śląskich 6 43-300 Bielsko-Biała POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Katowicach Delegatura w Częstochowie ul. Mirowska 8 42-217 Częstochowa POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Kielcach ul. Zamkowa 5 25-009 Kielce POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Kielcach Delegatura w Sandomierzu ul. Słowackiego 17 27-600 Sandomierz POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Krakowie ul. Kanonicza 24 31-002 Kraków POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Krakowie Delegatura w Nowym Sączu ul. Wiśniowieckiego 127 33-300 Nowy Sącz POLSKA/POLÓNIA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Krakowie Delegatura w Nowym Targu Al. Tysiąclecia 35 34-400 Nowy Targ POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Krakowie Delegatura w Tarnowie ul. Konarskiego 15 33-100 Tarnów POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Lublinie ul. Archidiakońska 4 20-113 Lublin POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Lublinie Delegatura w Białej Podlaskiej ul. Janowska 27/29 21-500 Biała Podlaska POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Lublinie Delegatura w Chełmie Plac Niepodległości 1 22-100 Chełm POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Lublinie Delegatura w Zamościu ul. Staszica 29 22-400 Zamość POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Łodzi ul. Piotrkowska 99 90-425 Łódź POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Łodzi Delegatura w Piotrkowie Trybunalskim ul. Farna 8 97-300 Piotrków Trybunalski POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Łodzi Delegatura w Sieradzu ul. Kowalskiego 7 98-200 Sieradz POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Olsztynie ul. Podwale 1 10-076 Olsztyn POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Olsztynie Delegatura w Elblągu ul. Św. Ducha 19 82-300 Elbląg POLSKA/POLÓNIA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Olsztynie Delegatura w Ełku ul. Mickiewicza 11 19-300 Ełk POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Opolu ul. Piastowska 14 45-082 Opole POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Muzeum Śląska Opolskiego w Opolu ul. Św. Wojciecha 13 45-023 Opole POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Poznaniu ul. Gołębia 2 61-834 Poznań POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Poznaniu Delegatura w Kaliszu ul. Tuwima 10 62-800 Kalisz POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Poznaniu Delegatura w Koninie Al. 1 Maja 7 62-510 Konin pok. 308-314 POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Poznaniu Delegatura w Lesznie Pl. Komeńskiego 6 64-100 Leszno POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Poznaniu Delegatura w Pile ul. Śniadeckich 46 64-920 Piła POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Przemyślu ul. Jagiellońska 29 37-700 Przemyśl POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Przemyślu Delegatura w Krośnie ul. Bieszczadzka 1 38-400 Krośno POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Przemyślu Delegatura w Rzeszowie ul. Mickiewicza 7 35-064 Rzeszów POLSKA/POLÓNIA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Przemyślu Delegatura w Tarnobrzegu ul. 1 Maja 4 39-400 Tarnobrzeg POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Szczecinie Wały Chrobrego 4 70-502 Szczecin POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Szczecinie Delegatura w Koszalinie Ul. Zwycięstwa 125 75-602 Koszalin POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Toruniu ul. Łazienna 8 87-100 Toruń POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Toruniu Delegatura w Bydgoszczy ul. Jezuicka 2 85-102 Bydgoszcz POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Toruniu Delegatura we Włocławku ul. Łęgskiego 42 87-800 Włocławek POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Warszawie ul. Nowy Świat 18/20 00-373 Warszawa POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Warszawie Delegatura w Ciechanowie ul. Strażacka 6 06-400 Ciechanów POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Warszawie Delegatura w Ostrołęce ul. Kościuszki 16 07-400 Ostrołęka POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Warszawie Delegatura w Płocku ul. Zduńska 13a 09-400 Płock POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Warszawie Delegatura w Radomiu ul. Żeromskiego 53 26-200 Radom POLSKA/POLÓNIA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Warszawie Delegatura w Siedlcach ul. Bema 4a 08-110 Siedlce POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Muzeum Narodowe we Wrocławiu pl. Powstańców 5 50-153 Wrocław POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków we Wrocławiu ul. Władysława Łokietka 11 50-243 Wrocław POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków we Wrocławiu Delegatura w Jeleniej Górze ul. 1 Maja 23 58-500 Jelenia Góra POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków we Wrocławiu Delegatura w Legnicy ul. Zamkowa 2 59-220 Legnica POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków we Wrocławiu Delegatura w Wałbrzychu ul. Zamkowa 3 58-300 Wałbrzych POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Zielonej Górze ul. Kopernika 1 65-063 Zielona Góra POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Wojewódzki Urząd Ochrony Zabytków w Zielonej Górze Delegatura w Gorzowie Wlkp. ul. Kosynierów Gdyńskich 75 66-400 Gorzów Wlkp. POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Ministerstwo Kultury i Dziedzictwa Narodowego ul. Krakowskie Przedmieście 15/17 00-071 Warszawa POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Narodowy Instytut Muzealnictwa i Ochrony Zbiorów (preparação do projeto de decisão e da licença de exportação) ul. Goraszewska 7 02-910 Warszawa POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Biblioteka Narodowa Al. Niepodległości 213 02-086 Warszawa POLSKA/POLÓNIA</p>
	<p>Naczelną Dyrekcja Archiwów Państwowych ul. Rakowiecka 2D 02-517 Warszawa POLSKA/POLÓNIA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
PORtugal	<p>Para as espécies bibliográficas Biblioteca Nacional de Portugal Campo Grande, n.º 83 1749-081 Lisboa PORTUGAL</p> <p>Para os bens do património arquivístico e fotográfico Direção-Geral de Arquivos Alameda da Universidade 1649-010 Lisboa PORTUGAL</p> <p>Para os bens do património audiovisual Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P. Rua Barata Salgueiro, n.º 39 1269-059 Lisboa PORTUGAL</p> <p>Para os restantes bens culturais Direção-Geral do Património Cultural Palácio Nacional da Ajuda 1349-021 Lisboa PORTUGAL</p>
ROMÉNIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direcția Județeană pentru Cultură Alba (D.J.C. Alba) Str. Regina Maria nr. 20 510103 Alba Iulia, județul Alba ROMÂNIA/ROMÉNIA 2. Direcția Județeană pentru Cultură Arad (D.J.C. Arad) Str. Gheorghe Lazăr nr.21 310126 Arad, județul Arad ROMÂNIA/ROMÉNIA 3. Direcția Județeană pentru Cultură Argeș (D.J.C. Argeș) Piața Vasile Milea nr.1 110053 Pitești, județul Argeș ROMÂNIA/ROMÉNIA 4. Direcția Județeană pentru Cultură Bacău (D.J.C. Bacău) Str. Vasile Alecsandri nr. 41, etaj IV 600011 Bacău, județul Bacău ROMÂNIA/ROMÉNIA 5. Direcția Județeană pentru Cultură Bihor (D.J.C. Bihor) Str. Moscovei nr. 25 4110001 Oradea, județul Bihor ROMÂNIA/ROMÉNIA 6. Direcția Județeană pentru Cultură Bistrița-Năsăud (D.J.C. Bistrița-Năsăud) Str. Eremia Grigorescu, nr. 6; 420018 Bistrița, județul Bistrița-Năsăud ROMÂNIA/ROMÉNIA

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>7. Direcția Județeană pentru Cultură Botoșani (D.J.C. Botoșani) Str. Unirii nr. 10 710 221 Botoșani, județul Botoșani ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>8. Direcția Județeană pentru Cultură Brașov (D.J.C. Brașov) Str. Michael Weiss nr. 22 500031 Brașov, județul Brașov ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>9. Direcția Județeană pentru Cultură Brăila (D.J.C. Brăila) Str. Mihai Eminescu nr. 10-12 810024 Brăila, județul Brăila ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>10. Direcția Județeană pentru Cultură Buzău (D.J.C. Buzău) Bd. Nicolae Bălcescu nr. 48 120525 Buzău, județul Buzău ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>11. Direcția Județeană pentru Cultură Caraș-Severin (D.J.C. Caraș-Severin) Piața 1 Decembrie 1918 nr. 30-31 320067 Reșița, județul Caraș-Severin ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>12. Direcția Județeană pentru Cultură Călărași (D.J.C. Călărași) Str. 13 Decembrie, nr. 9 A 910014 Călărași, județul Călărași ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>13. Direcția Județeană pentru Cultură Cluj (D.J.C. Cluj) Piața Unirii nr. 1 400133 Cluj-Napoca, județul Cluj ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>14. Direcția Județeană pentru Cultură Constanța (D.J.C. Constanța) Str. Mircea cel Bătrân nr. 106 900663 Constanța, județul Constanța ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>15. Direcția Județeană pentru Cultură Covasna (D.J.C. Covasna) Str. Gabor Aron nr. 1 520003 Covasna, județul Covasna ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>16. Direcția Județeană pentru Cultură Dâmbovița (D.J.C. Dâmbovița) Piața Tricolorului nr. 1 130140 Târgoviște, județul Dâmbovița ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>17. Direcția Județeană pentru Cultură Dolj (D.J.C. Dolj) Str. M. Viteazu nr. 14 200417 Craiova, județul Dolj ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	18. Direcția Județeană pentru Cultură Galați (D.J.C. Galați) Str. Domnească nr. 84, Bl. Miorița, sc.1, ap.2, et. I-II 800215 Galați, județul Galați ROMÂNIA/ROMÉNIA
	19. Direcția Județeană pentru Cultură Giurgiu (D.J.C. Giurgiu) Str. Livezilor nr. 3 080246 Giurgiu, județul Giurgiu ROMÂNIA/ROMÉNIA
	20. Direcția Județeană pentru Cultură Gorj (D.J.C. Gorj) Calea Eroilor nr. 15 – 17 210135 Târgu-Jiu, județul Gorj ROMÂNIA/ROMÉNIA
	21. Direcția Județeană pentru Cultură Harghita (D.J.C. Harghita) Piața Libertății nr. 5 530140 Miercurea-Ciuc, județul Harghita ROMÂNIA/ROMÉNIA
	22. Direcția Județeană pentru Cultură Hunedoara (D.J.C. Hunedoara) Str. Octavian Goga, nr.1 330018 Deva, județul Hunedoara ROMÂNIA/ROMÉNIA
	23. Direcția Județeană pentru Cultură Ialomița (D.J.C. Ialomița) Str. Matei Basarab nr. 26 920055 Slobozia, județul Ialomița ROMÂNIA/ROMÉNIA
	24. Direcția Județeană pentru Cultură Iași (D.J.C. Iași) Str. Ștefan cel Mare și Sfânt nr. 69 70075 Iași, județul Iași ROMÂNIA/ROMÉNIA
	25. Direcția Județeană pentru Cultură Maramureș (D.J.C. Maramureș) Str. Pictorilor nr. 4 430145 Baia Mare, județul Maramureș ROMÂNIA/ROMÉNIA
	26. Direcția Județeană pentru Cultură Mehedinți (D.J.C. Mehedinți) Aleea Mihai Gusa, nr. 6, etaj 3 220055 Drobeta Turnu-Severin, județul Mehedinți ROMÂNIA/ROMÉNIA
	27. Direcția Județeană pentru Cultură Mureș (D.J.C. Mureș) Str. Mărăști, nr. 8 540328 Târgu-Mureș, județul Mureș ROMÂNIA/ROMÉNIA
	28. Direcția Județeană pentru Cultură Neamț (D.J.C. Neamț) Bd. Traian, bl. A4, etaj I, nr.17 610136 Piatra-Neamț, județul Neamț ROMÂNIA/ROMÉNIA

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>29. Direcția Județeană pentru Cultură Olt (D.J.C. Olt) Str. Dinu Lipatti nr. 6 230086 Slatina, județul Olt ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
	<p>30. Direcția Județeană pentru Cultură Prahova (D.J.C. Prahova) Str. Nicolae Iorga nr. 18 100537 Ploiești, județul Prahova ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
	<p>31. Direcția Județeană pentru Cultură Satu Mare (D.J.C. Satu Mare) Piața 25 Octombrie nr. 1 440026 Satu Mare, județul Satu Mare ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
	<p>32. Direcția Județeană pentru Cultură Sălaj (D.J.C. Sălaj) Piața Iuliu Maniu nr. 13 450016 Zalău, județul Sălaj ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
	<p>33. Direcția Județeană pentru Cultură Sibiu (D.J.C. Sibiu) Str. Tribunei nr. 6 550176 Sibiu, județul Sibiu ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
	<p>34. Direcția Județeană pentru Cultură Suceava (D.J.C. Suceava) Str. Mihai Viteazu nr. 27 720061 Suceava, județul Suceava ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
	<p>35. Direcția Județeană pentru Cultură Teleorman (D.J.C. Teleorman) Str. Dunării, nr. 222, bl. 911, sc. E, ap. 40 140065 Alexandria, județul Teleorman ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
	<p>36. Direcția Județeană pentru Cultură Timiș (D.J.C. Timiș) Str. Episcop Augustin Pacha, nr. 8 300055 Timișoara, județul Timiș ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
	<p>37. Direcția Județeană pentru Cultură Tulcea (D.J.C. Tulcea) Str. Isaccei nr. 20 820241 Tulcea, județul Tulcea ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
	<p>38. Direcția Județeană pentru Cultură Vaslui (D.J.C. Vaslui) Str. Ștefan cel Mare nr. 79 730168 Vaslui, județul Vaslui ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
	<p>39. Direcția Județeană pentru Cultură Vâlcea (D.J.C. Vâlcea) Str. Tudor Vladimirescu nr.1 240168 Râmnicu-Vâlcea, județul Vâlcea ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	<p>40. Direcția Județeană pentru Cultură Vrancea (D.J.C. Vrancea) Str. Nicolae Titulescu nr. 1 620018 Focșani, județul Vrancea ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>41. Direcția Județeană pentru Cultură Ilfov (D.J.C. Ilfov) Str. Studioului nr. 1 070000 Buftea, județul Ilfov ROMÂNIA/ROMÉNIA</p> <p>42. Direcția pentru Cultură București (D.C. București) Str. Sfântul Ștefan nr. 3, sector 2 023996 București ROMÂNIA/ROMÉNIA</p>
ESLOVÉNIA	Ministrstvo za kulturo Republike Slovenije Ministério da Cultura da Repúblıca da Eslovénia Maistrova 10 SI-1000 Ljubljana SLOVENIA/ESLOVÉNIA
REPÚBLICA ESLOVACA	Ministerstvo kultúry Slovenskej republiky/Ministério da Cultura da Repúblıca Eslovaca sekcia kultúrneho dedičstva/Secção do Património Cultural Námestie SNP 33 813 31 Bratislava SLOVENSKO/REPÚBLICA ESLOVACA
	Ministerstvo vnútra Slovenskej republiky/Ministério do Interior da Repúblıca Eslovaca sekcia verejnej správy/Secção da Administração Pública odbor archívov/Departamento de arquivos Križkova 7 811 04 Bratislava SLOVENSKO/REPÚBLICA ESLOVACA
FINLÂNDIA	<p>Museovirasto (Conselho Nacional das Antiguidades) PL 913 FI-00101 Helsinki SUOMI/FINLÂNDIA</p> <p>Kansallisgalleria (Museu Nacional) Kaivokatu 2 FI-00100 Helsinki SUOMI/FINLÂNDIA</p>
SUÉCIA	<p>Conselho Nacional Sueco do Património Riksantikvarieämbetet Box 5405 SE-114 84 Stockholm SVERIGE/SUÉCIA</p> <p>Biblioteca Nacional da Suécia Kungliga biblioteket Box 5039 SE-102 41 Stockholm SVERIGE/SUÉCIA</p>

Estado-Membro	Autoridades emissoras
	Arquivos nacionais Riksarkivet Box 12541 SE-102 29 Stockholm SVERIGE/SUÉCIA
	Nationalmuseum med Prins Eugens Waldemarsudde Box 161 76 SE-103 24 Stockholm SVERIGE/SUÉCIA
	Nordiska museet Box 27820 SE-115 93 Stockholm SVERIGE/SUÉCIA
REINO UNIDO	Arts Council, England Export Licensing Unit 21 Bloomsbury Street LONDON WC1B 3HF UNITED KINGDOM/REINO UNIDO Correio eletrónico: elu@arts council.org.uk Sítio Web: http://www.artscouncil.org.uk/what-we-do/supporting-museums/cultural-property/export-controls/export-licensing/

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8752 — CPPIB/BHL/BGL)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 71/06)

1. Em 16 de fevereiro de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho⁽¹⁾.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- CPP Investment Board (Canadá);
- BGL (Holdings) Ltd (Reino Unido), atualmente controlada pela BHL Holdings Ltd (Guernsey).

A CPP Investment Board adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da BGL (Holdings) Ltd, atualmente controlada pela BHL Holdings Ltd.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- CPP Investment Board (Canadá): organização com sede em Toronto especializada na gestão de investimentos, que investe os fundos do Canada Pension Plan em participações públicas e privadas, bens imóveis, infraestruturas e instrumentos de rendimento fixo;
- BHL Holdings Ltd: SGPS privada, gerida a partir de Guernsey, com interesses na Europa, Austrália, Singapura, África do Sul e Turquia, ativa nos seguintes setores: seguros, resseguros, sítios Web de comparação de preços, consultoria jurídica, promoção imobiliária e lazer;
- BGL (Holdings) Ltd: exploração de sítios Web de comparação de preços no Reino Unido e em França, distribuição de produtos de seguros de vida e não vida de terceiros e de marca própria no Reino Unido.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8752 — CPPIB/BHL/BGL

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico:

COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax

+32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

OUTROS ATOS

COMISSÃO EUROPEIA

Publicação de um pedido de aprovação de uma alteração menor nos termos do artigo 53.º, n.º 2, segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios

(2018/C 71/07)

A Comissão Europeia aprovou a presente alteração menor nos termos do artigo 6.º, n.º 2, terceiro parágrafo, do Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 da Comissão⁽¹⁾.

PEDIDO DE APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO MENOR

Pedido de aprovação de uma alteração menor nos termos do artigo 53.º, n.º 2, segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho⁽²⁾

«KIWI LATINA»

N.º UE: PGI-IT-0295-AM01 — 24.10.2017

DOP () IGP (X) ETG ()

1. Grupo requerente e interesse legítimo

Consorzio di tutela Kiwi di Latina IGP
Endereço: Via Carducci 7
04100 Latina LT
ITÁLIA

Correio eletrónico: consorziokiwi@pec.it

O «Consorzio» está habilitado a apresentar pedidos de alteração ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto n.º 12511 do Ministero delle politiche agricole alimentari e forestali [Ministério das Políticas Agrícolas, Alimentares e Florestais italiano] de 14 de outubro de 2013.

2. Estado-membro ou país terceiro

Itália

3. Rubrica do caderno de especificações objeto da alteração

- Descrição do produto
- Prova de origem
- Método de produção
- Relação
- Rotulagem
- Outras: [alterações redacionais, organismo de controlo, atualizações legislativas]

4. Tipo de alterações

- Alteração do caderno de especificações de DOP ou IGP registada, considerada menor nos termos do artigo 53.º, n.º 2, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, que não implica alteração do Documento Único publicado.
- Alteração do caderno de especificações de DOP ou IGP registada, considerada menor nos termos do artigo 53.º, n.º 2, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, que implica alteração do Documento Único publicado.

⁽¹⁾ JO L 179 de 19.6.2014, p. 17.

⁽²⁾ JO L 343 de 14.12.2012, p. 1

- Alteração do caderno de especificações de DOP ou IGP registada, considerada menor nos termos do artigo 53.º, n.º 2, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, cujo Documento Único (ou equivalente) não foi publicado.
- Alteração do caderno de especificações de ETG registada, considerada menor nos termos do artigo 53.º, n.º 2, quarto parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

5. Alterações

Prova de origem – Artigo 4.º do caderno de especificações

1. A frase:

«A radiação luminosa global mais elevada e o facto de não ocorrerem, ou quase, geadas precoces em novembro, ou inclusive no resto do ano, contribuem para que o teor de açúcar dos frutos atinja os 6,5-7 graus Brix.»

passa a ter a seguinte redação:

«O grande número de horas de sol diárias e a ausência, ou quase, de geadas precoces, permitem adiar a colheita até à segunda quinzena de novembro, ou mesmo para mais tarde, deixando que os frutos atinjam, no momento da colheita, um teor mínimo de açúcar de 6,2 graus Brix.»

O artigo 2.º do caderno de especificações em vigor dispõe que, no momento da colheita, os frutos devem ter atingido, no mínimo, um grau de maturação de 6,2 graus Brix.

A proposta de alteração diz respeito ao artigo 4.º e visa harmonizar o teor de açúcar indicado no artigo 2.º do caderno de especificações de produção com o que consta do ponto 4.2 do resumo (JO C 262 de 31.10.2003, p. 7).

Para que o caderno de especificações de produção não suscite dúvidas aos operadores e ao organismo de controlo, o valor indicado para o teor de açúcar deve ser idêntico em todo o articulado do caderno de especificações.

Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

2. O parágrafo:

«A relação com o ambiente é comprovada pelas seguintes obrigações a que os produtores e transformadores se devem sujeitar:

- Inscrição num registo específico de produtores de “Kiwi Latina”;
- Inscrição num registo cadastral de todos os terrenos em que é praticada a cultura do “Kiwi Latina”;
- Manutenção de regtos específicos de produção e transformação.»

passa a ter a seguinte redação:

«Cada fase do processo de produção deve ser controlada, através do registo dos produtos à entrada e à saída. Este acompanhamento, bem como a inscrição nos regtos *ad hoc*, que são geridos pela estrutura de controlo, das parcelas cadastrais cultivadas, dos agricultores-produtores e dos acondicionadores, e a declaração à estrutura de controlo, em tempo útil, das quantidades produzidas, permitem garantir a rastreabilidade do produto. Todas as pessoas, singulares ou coletivas, inscritas nos regtos em causa estão sujeitas ao controlo da referida estrutura, tal como previsto no caderno de especificações de produção e no programa de controlo correspondente.»

Esta alteração completa as disposições já constantes do caderno de especificações de produção em vigor, indicando de forma mais precisa os operadores do setor sujeitos a controlo, bem como as operações que permitem garantir a rastreabilidade do produto.

Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

Método de obtenção — Artigo 5.º do caderno de especificações de produção

1. É aditada a seguinte frase:

«As novas plantações são efetuadas a partir de plantas certificadas em conformidade com a regulamentação em vigor.»

Nos termos da regulamentação em vigor, é obrigatório efetuar as novas plantações com plantas certificadas, não só para beneficiarem das melhores condições de arranque, mas também para evitar riscos associados à propagação, nomeadamente, de vírus, bactérias ou fungos.

Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

2. O parágrafo:

«As formas de condução adotadas são as seguintes:

- Em cordão: compasso de plantação de 4-5 m × 4-5 m
- Em taça: compasso de plantação de 5 m × 3-5 m»

passa a ter a seguinte redação:

«As formas de condução adotadas são as seguintes:

- Condução em pérgula
- Condução em cruzeta

O número de plantas por hectare não deve ser inferior a 400.»

Os intervalos de plantação inicialmente fixados, respetivamente para a condução em pérgula e para a condução em cruzeta, foram eliminados. Em contrapartida, foi aditado o número mínimo de plantas por hectare – que reflete a densidade mínima prevista pelo atual caderno de especificações de produção (5 x 5). A eliminação das referências aos intervalos de plantação deve-se à evolução da produção, que tende a reduzir os intervalos, tanto entre as linhas como entre as entrelinhas, até atingir uma densidade de 1 600 plantas por hectare.

O aumento do número de plantas por hectare não afeta negativamente as características organolépticas do fruto, as quais permanecem inalteradas dado que, com as novas técnicas, os ramos com frutos são mantidos muito mais curtos do que nas antigas plantações.

Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

3. A frase:

«O pomar, em função das características físicas, é cultivado nas entrelinhas, com controlo das infestantes ao longo da linha, ou mantendo a vegetação espontânea, com corte periódico dessa vegetação.»

passa a ter a seguinte redação:

«O terreno é trabalhado e (ou) mondado, ou semeado com erva, com corte periódico da vegetação herbácea.»

Este parágrafo foi reformulado de modo a permitir que os agricultores adotem o método de lavoura que considerem mais adequado. Além disso, o termo «trabalhado» é mais adequado aos trabalhos agrícolas realizados, tanto no caso da monda como nos outros casos de gestão das terras.

Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

4. A frase:

«A dotação natural de água é integrada na rega, praticada pela técnica de aspersão ou de nebulização sob a folhagem.»

passa a ter a seguinte redação:

«A dotação natural de água é completada com a rega, praticada com o objetivo de atingir o nível de hidratação necessário.»

5. Suprime-se a seguinte frase:

«As dotações de irrigação variam entre 6 000 e 8 000 m³/ha/ano.»

Afigura-se oportuno eliminar as referências às técnicas de rega e aos volumes irrigados indicadas nos n.os 7 e 8, e especificar que a rega deve ser efetuada unicamente com o fim de garantir a dotação de água necessária para o desenvolvimento fisiológico da planta.

A nova formulação permite adotar as melhores práticas de rega em função das necessidades hídricas das culturas.

Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

6. A frase:

«A colheita do fruto, sem o pedúnculo, é efetuada entre o fim de outubro e o princípio de novembro, quando o fruto atinge um grau Brix superior a 6,2º e uma dureza (medida com pistão de 8 mm) não inferior a 6 kg.»

passa a ter a seguinte redação:

«A colheita do fruto, sem pedúnculo, é efetuada quando o quivi apresenta um teor mínimo de açúcar de 6,2º Brix e a firmeza da polpa (medida com penetrômetro de 8 mm) é igual ou superior a 6 kg.»

É conveniente suprimir as informações relativas ao período de colheita, dado que, tal como referido no artigo 4.º do caderno de especificações de produção, as condições climáticas da zona — grande número de horas de sol diárias e ausência, ou quase, de geadas precoces — permitem adiar a colheita até à segunda quinzena do mês de novembro, ou mesmo para mais tarde. Esta alteração não afeta as características do produto, na medida em que a maturação do fruto está ligada ao grau Brix previsto pelo caderno de especificações de produção.

O valor em graus Brix foi harmonizado com o indicado no artigo 2.º do caderno de especificações de produção, a fim de corrigir uma incoerência detetada no mesmo.

Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

7. É aditada a seguinte frase:

«O produto é conservado em câmaras de refrigeração, em atmosfera normal ou controlada, no máximo até ao mês de julho do ano seguinte ao da colheita.»

Para efeitos da evolução e da manutenção das características qualitativas do produto colhido, foram acrescentadas referências específicas à fase de armazenamento e ao período máximo de conservação em câmara de refrigeração. O prolongamento em um ou dois meses do período de conservação do fruto em relação ao indicado no artigo 6.º do caderno de especificações de produção (ver alteração n.º 14) não altera as características do produto, uma vez que está ligado à melhoria das condições ambientais de armazenamento. Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

8. Suprime-se a seguinte frase:

«A poda de inverno é feita de modo a deixar 100-120 000 gomos por hectare.»

A fim de facilitar as operações de controlo, é necessário suprimir a frase relativa ao número máximo de gomos que devem ser deixados por hectare após a poda de inverno. Esta alteração não tem qualquer impacto nas características do produto nem as afeta negativamente, dado estar relacionada com a alteração subsequente, relativa ao número de frutos que ficam na planta após o desbaste.

Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

9. A frase:

«Entre o fim de junho e o princípio de julho efetua-se o desbaste, que consiste em eliminar os frutos múltiplos, disformes e com defeitos da epiderme, de modo a deixar um total de 800-1 000 frutos por planta.»

passa a ter a seguinte redação:

«Entre o fim de junho e o princípio de julho, procede-se ao desbaste para eliminar os frutos múltiplos, disformes e com defeitos da epiderme, de modo a deixar, no máximo, 450 000 frutos por hectare.»

O número de frutos deixados na planta após o desbaste já não é indicado por planta, mas sim por unidade de superfície cultivada (ou seja, por hectare). Esta alteração facilitará as operações de controlo.

Além disso, foi alterado o valor relativo ao número de frutos por hectare deixados na planta após o desbaste, de modo a ter em conta a carga de gomos necessária para o correto desenvolvimento vegetativo da planta e a obtenção de um número máximo de 450 000 frutos por hectare após o desbaste. Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

10. A frase:

«O limite máximo de produção por hectare não deve ser superior a 330 quintais.»

passa a ter a seguinte redação:

«A produção máxima por hectare não deve ser superior a 380 quintais.»

O aumento da produção tem em conta a eliminação das restrições em matéria de intervalos de plantação e, por conseguinte, a possibilidade de reduzir esses intervalos para intensificar a densidade de plantas. Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

Relação — Artigo 6.º do caderno de especificações de produção — Ponto 4.6 do resumo

O parágrafo:

«O clima é temperado húmido, semelhante ao da região de origem da espécie (bacia do Yang-Tse-Kiang, na China), caracterizado por uma temperatura média de 13-15 °C, uma mínima média de 8-10 °C e uma máxima média de 28-30 °C, por uma humidade relativa média de 75-80 % nos meses de verão, pela ausência de geadas precoces, que permite colher os frutos com o grau de maturação adequado (em média 6,5º Brix e em qualquer caso nunca inferior a 6,2º Brix), obtendo assim frutos com as melhores características qualitativas e com uma conservação no frio ótima até aos meses de maio/junho, que alcançam um teor de açúcar no consumo não inferior a 12º Brix, com uma dureza não superior a 3 kg, medida com pistão de 8 mm.»

passa a ter a seguinte redação:

«O clima é temperado húmido, semelhante ao da região de origem da espécie (bacia do Yang-Tse-Kiang, na China), caracterizando-se por uma temperatura média de 13-15 °C, uma temperatura mínima média de 8-10 °C e uma temperatura máxima média de 28-30 °C, por uma humidade relativa média de 75-80 % nos meses de verão e pela ausência de geadas precoces. Estas características climáticas permitem colher os frutos com o grau de maturação adequado, de modo a poderem atingir um nível qualitativo otimizado e ser conservados em entreposto frigorífico nas melhores condições até ao mês de julho do ano seguinte ao da colheita. Além disso, permitem que os frutos atinjam um teor de açúcar não inferior a 12º Brix no momento da sua comercialização e uma firmeza da polpa inferior ou igual a 3 kg (medida com penetrómetro de 8 mm).»

Foram eliminadas as referências, entre parênteses, ao teor de açúcar do fruto no momento da colheita de modo a clarificar este artigo do caderno de especificações no que se refere ao critério «teor em graus Brix» que o «Kiwi Latina» deverá respeitar (já definido nos artigos 2.º e 5.º do caderno de especificações).

O período máximo previsto para a fase de armazenamento foi prolongado até ao mês de julho, tendo em vista a sua uniformização com o período indicado no artigo 5.º do caderno de especificações.

As duas alterações constituem uma adaptação redacional que não afeta os elementos referentes à relação com a área geográfica, nem as características do produto. Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

Rotulagem — Artigo 8.º do caderno de especificações de produção — Ponto 4.8 do resumo

A frase:

«A marca, que deve ser apostada à embalagem e pode também ser apostada a cada um dos frutos, [...].»

passa a ter a seguinte redação:

«A marca deve ser apostada na embalagem e em cada um dos frutos.»

Para que o consumidor possa distinguir melhor o produto IGP, considerou-se oportuno impor a aposição da marca a cada um dos frutos. A alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

Outras

Alterações redacionais

1. Foi suprimido o seguinte segmento de frase do artigo 8.º do caderno de especificações de produção e do ponto 4.8 do resumo:

«...só pode ser utilizada pelas empresas que acondicionam o produto na zona de produção do Kiwi Latina, a fim de garantir a rastreabilidade e permitir os controlos previstos.»

Embora este segmento de frase vise limitar as operações de acondicionamento do «Kiwi Latina» à área geográfica de produção, não é considerado pertinente no artigo do caderno de especificações relativo à rotulagem. Por conseguinte, procurou-se manter a obrigação de acondicionamento no interior da área geográfica de produção acrescentando ao artigo 5.º do caderno de especificações e ao ponto 3.5 do documento único informações que permitem justificar melhor essa obrigação.

Trata-se, assim, de uma alteração redacional do caderno de especificações de produção que visa explicitar os motivos que justificam a obrigação – já em vigor – de acondicionamento na área geográfica. Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

2. No que diz respeito ao município de Latina, mencionado no artigo 3.º do caderno de especificações, importa precisar que, tal como é corretamente referido no resumo (publicado no JO C 262 de 31.10.2003, p. 9), só uma parte do seu território pertence à área geográfica de produção do «Kiwi Latina». Por conseguinte, procedeu-se à harmonização do caderno de especificações de produção com o resumo. Trata-se, portanto, de uma alteração redacional do caderno de especificações que não implica qualquer alteração da área geográfica de produção. Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

3. Corrigiu-se o topónimo seguinte no artigo 3.º do caderno de especificações de produção:

— Pontina foi alterado para Pontinia.

Trata-se, portanto, de uma alteração redacional do caderno de especificações que não implica qualquer alteração da área geográfica de produção. Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

4. O artigo 9.º, relativo à comercialização dos produtos transformados:

«Os produtos em cuja elaboração a IGP Kiwi Latina intervém, nomeadamente após o processo de preparação e transformação, podem ser comercializados em embalagens que ostentem a referida IGP sem aposição do logótipo comunitário, desde que:

— o produto de indicação protegida, e como tal certificado, constitua o único ingrediente dessa categoria de produtos;

— os utilizadores do produto de indicação protegida tenham obtido a autorização dos detentores do direito de propriedade intelectual conferido pelo registo da IGP, reunidos em “consorzio” (cooperativa) incumbido da sua proteção pelo Ministero delle Politiche Agricole (Ministério das Políticas Agrícolas, Alimentares e Florestais; a seguir denominado “MiPAF”). Este “consorzio” procederá igualmente à inscrição dos utilizadores nos registos *ad hoc* e controlará a correta utilização da indicação protegida. Na ausência de tal “consorzio” de proteção, as referidas funções serão asseguradas pelo MiPAF, na sua qualidade de autoridade nacional responsável pela aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2081/92.

— A utilização não exclusiva da indicação geográfica protegida apenas permite fazer-lhe referência, em conformidade com a regulamentação em vigor, entre os ingredientes que entram na composição do produto que o contém ou no qual é transformado ou elaborado.»

é suprimido, por não ser pertinente para o conteúdo do caderno de especificações de produção. Por estes motivos, a alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

Organismo de controlo

Foram inseridos e atualizados os dados de contacto do organismo de controlo que verifica o respeito das disposições do caderno de especificações de produção, em conformidade com o artigo 7.º, n.º 1, alínea g), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012. A alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

Atualizações legislativas

A referência ao Regulamento (CEE) n.º 2081/92⁽¹⁾ foi atualizada e substituída pela referência ao Regulamento (UE) n.º 1151/2012, atualmente em vigor. A alteração pode ser considerada menor, em conformidade com o artigo 53.º, n.º 2, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

DOCUMENTO ÚNICO

«KIWI LATINA»

N.º UE: PGI-IT-0295-AM01 — 24.10.2017

DOP () IGP (X)

1. **Nome(s)**

«Kiwi Latina»

2. **Estado-Membro ou país terceiro**

Itália

3. **Descrição do produto agrícola ou género alimentício**

3.1. *Tipo de produto*

Classe 1.6. Frutas, produtos hortícolas e cereais não transformados ou transformados

3.2. *Descrição do produto correspondente à denominação indicada no ponto 1*

Frutos da espécie botânica *Actinidia deliciosa*, cultivar Hayward, para consumo no estado fresco.

O fruto tem a forma de um cilindro elíptico com altura superior ao diâmetro. Tem uma epiderme castanha clara com fundo verde-claro recoberta de penugem. O cálice é ligeiramente côncavo, a polpa verde-esmeralda claro e a columela esbranquiçada, macia e coroada de pequenas sementes pretas.

Tendo em conta as disposições específicas previstas para as diferentes categorias e as tolerâncias admitidas, os frutos selecionados para comercialização devem ser:

- inteiros (mas sem pedúnculo);
- sãos, com a consequente exclusão dos frutos com manchas de podridão ou alterações que os tornem inadequados para o consumo;
- limpos, praticamente sem substâncias estranhas visíveis;
- suficientemente firmes, nem moles, nem murchos, nem impregnados de água;
- bem conformados, com exclusão dos frutos duplos ou múltiplos;
- praticamente isentos de parasitas;
- praticamente isentos de danos causados por parasitas;
- sem humidade exterior anormal;
- sem odores e/ou sabores estranhos.

Os frutos devem apresentar um grau de maturação mínimo de 6,2° Brix no momento da colheita, sendo classificados, para fins de comercialização, em duas categorias:

- Categoria «Extra» (peso: > 90 g)

Os quivis desta categoria devem estar bem desenvolvidos e apresentar todas as características e a coloração específicas da variedade.

Não devem ter defeitos, à exceção de alterações superficiais, que não prejudiquem a qualidade e o aspeto do produto, nem a sua apresentação na embalagem.

⁽¹⁾ JO L 208 de 24.7.1992, p. 1

— Categoria I (peso: > 80 g)

Os quivis desta categoria devem ser de boa qualidade. Os frutos devem ser firmes e a polpa não deve apresentar defeitos. Devem ter as características típicas da variedade. Admitem-se, todavia, os seguintes defeitos, desde que não prejudiquem o aspeto exterior do fruto nem a sua conservação:

- um ligeiro defeito de conformação (à exclusão de protuberâncias ou malformações);
- um ligeiro defeito de coloração.

Tolerâncias de calibre

Dentro do limite de 10 %, em número ou em peso, o peso dos frutos da categoria «Extra» pode variar entre 85 e 89 g. O peso dos frutos da categoria I pode variar entre 77 e 79 g.

3.3. Alimentos para animais (unicamente para os produtos de origem animal) e matérias-primas (unicamente para os produtos transformados)

—

3.4. Fases específicas da produção que devem ter lugar na área geográfica identificada

Todas as fases de cultivo do «Kiwi Latina» têm lugar na área geográfica identificada.

3.5. Regras específicas relativas à fatiagem, ralagem, acondicionamento, etc., do produto a que o nome registado se refere

As operações de acondicionamento do «Kiwi Latina» devem ser realizadas na área geográfica de produção para garantir as características do fruto. Um manuseamento excessivo, devido às operações de carga e descarga, pode provocar manchas e pisaduras na fina epiderme do fruto, comprometendo seriamente as características qualitativas do produto.

3.6. Regras específicas relativas à rotulagem do produto a que o nome registado se refere

A marca tem a forma de um círculo em cujo centro foi inserida uma representação gráfica do Coliseu. No interior desta, surge uma metade de quivi verde-esmeralda, com as suas sementes e columela. Entre o círculo exterior e o desenho do Coliseu está inscrita a denominação «KIWI LATINA», em caracteres romanos, de cor verde, numa composição circular dividida em duas partes, com o termo «KIWI» na parte superior e o termo «LATINA» na parte inferior da imagem. À direita da palavra «KIWI» está representada uma joaninha vermelha com pintas pretas. As cores utilizadas são as seguintes: vermelho pantone, verde pantone, castanho e negro. No que se refere à embalagem, são utilizadas as mesmas embalagens no comércio nacional e internacional. A marca deve ser apostada na embalagem e em cada um dos frutos.

4. Descrição concisa da área geográfica

A zona de produção abrange 24 municípios de duas províncias (Latina e Roma).

Na província de Latina, inclui nove municípios — sete na sua totalidade e dois parcialmente. Na província de Roma, inclui quinze municípios — doze na sua totalidade e três parcialmente. No mapa CTR, à escala 1:100 000, o perímetro do território abrangido é delimitado por um traço negro grosso e os limites dos municípios assinalados com um traço fino.

No caso dos municípios parcialmente abrangidos pela área de produção, os limites da mesma são representados à escala 1:25 000 (mapa IGM), sendo normalmente determinados por elementos facilmente identificáveis, como estradas, valas, etc.

O mapa n.º 5 apresenta um plano de pormenor dos municípios de Sabaudia, Latina e Aprilia, o mapa n.º 6 os municípios de Ardea e Pomezia e o mapa n.º 7 o município de Artena.

PROVÍNCIA DE LATINA

SABAUDIA (parcialmente), LATINA (parcialmente), PONTINIA, PRIVERNO, SEZZE, SERMONETA, CORI, CISTERNA DI LATINA e APRILIA.

PROVÍNCIA DE ROMA

ARDEA (parcialmente), POMEZIA (parcialmente), MARINO, CASTEL GANDOLFO, ALBANO LAZIALE, ARICCIA, GENZANO DI ROMA, LANUVIO, VELLETRI, LARIANO, ARTENA (parcialmente), PALESTRINA, ZAGAROLO, SAN CESAREO e COLONNA.

5. Relação com a área geográfica

O clima é temperado húmido, semelhante ao da região de origem da espécie (bacia do Yang-Tse-Kiang, na China), caracterizando-se por uma temperatura média de 13-15 °C, uma temperatura mínima média de 8-10 °C e uma temperatura máxima média de 28-30 °C, por uma humidade relativa média de 75-80 % nos meses de verão e pela ausência de geadas precoces. Estas características climáticas permitem colher os frutos com o grau de maturação adequado, de modo a poderem atingir um nível qualitativo otimizado e ser conservados em entreposto frigorífico nas melhores condições até ao mês de julho do ano seguinte ao da colheita. Além disso, permitem que os frutos atinjam um teor de açúcar não inferior a 12° Brix no momento da sua comercialização e uma firmeza da polpa inferior ou igual a 3 kg (medida com penetrómetro de 8 mm).

- Rara incidência de danos causados por geadas de inverno e primavera, que noutras zonas do país provocam importantes quebras da produção nas estações seguintes, não permitindo a continuidade do abastecimento.
- O grande número de horas de sol diárias característico da região de Pontinia permite que o fruto atinja mais precocemente o grau de maturação. Solos: os solos da área de produção são de origem aluvial e compostos de matérias vulcânicas transformadas, assentando em subsolos pozolânicos e turfáceos muito férteis que, desde o início, se revelaram especialmente aptos para o cultivo do quivi.

Saber-fazer: a zona de cultivo do quivi estava tradicionalmente ligada à produção de vinha para uvas de mesa, uma planta com sarmentos como o quivi, e com uma técnica de cultivo muito semelhante. Estas semelhanças facilitaram a adoção das técnicas mais adequadas a este novo tipo de cultivo e permitiram atingir um nível de qualidade elevado.

Referência à publicação do caderno de especificações

(artigo 6.º, n.º 1, segundo parágrafo, do presente regulamento)

Esta administração deu início ao procedimento nacional de oposição com a publicação da proposta de reconhecimento da IGP «Kiwi Latina» na *Gazzetta Ufficiale della Repubblica Italiana* [Jornal Oficial da República Italiana] n.º 219 de 19 de setembro de 2017.

O texto consolidado do caderno de especificações de produção pode ser consultado no seguinte sítio Internet:
<http://www.politicheagricole.it/flex/cm/pages/ServeBLOB.php/L/IT/IDPagina/3335>

ou

acessando diretamente à página inicial do sítio do Ministério das Políticas Agrícolas, Alimentares e Florestais (www.politicheagricole.it), clicando em «Qualità» (no canto superior direito do ecrã), depois em «Prodotti DOP, IGP e STG» (no lado esquerdo do ecrã) e, por último, em «Disciplinari di produzione all'esame dell'UE» [cadernos de especificações em fase de análise pela UE].

ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2482 (edição em papel)



Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT